



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 360/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005858-39.2022.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o prazo de aplicação de recursos do suprimento de fundos autorizado para o servidor MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos - SMR, mediante a concessão de suprimento de fundos autorizada por meio da Portaria Presidência nº 253/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 24 de agosto de 2022.